



PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



37

PROJETO DE LEI Nº /2026.

Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento da SAE – Superintendência de Água e Esgoto, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação parcial de dotação da SAE – Superintendência de Água e Esgoto, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no vigente orçamento na nova dotação que passará a fazer parte da SAE – Superintendência de Água e Esgoto, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), a seguir mencionada:

Órgão:	03 – SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade:	20 – SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO
Função:	17 – SANEAMENTO
Subfunção:	512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	0042 – SISTEMA DE ÁGUA URBANO
Projeto/Atividade:	2480 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
Natureza de Despesa:	3.3.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recurso:	1.753 – RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS
Valor:	R\$ 320.000,00

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º, desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação da SAE – Superintendência de Água e Esgoto, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais):

Órgão:	03 – SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade:	20 – SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO
Função:	28 – ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção:	843 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa:	0000 – ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade:	2139 – AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS E PARCELAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
Natureza de Despesa:	4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte de Recurso:	1.753 – RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS
Valor:	R\$ 320.000,00



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir a despesa, fica autorizado ao Poder Executivo a realização de créditos suplementares, créditos adicionais por realocação orçamentária (remanejamentos, transposições e transferências) e alterações de fontes de recursos que se fizerem necessárias.

Art. 4º Fica autorizado a criação de Fontes de Recursos na nova dotação a ser criada pelo art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito

Mariel Cadena da Matta
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

Luiz Felipe de Miranda
Superintendente da SAE

Leonardo Furtado Borelli
Procurador-Geral do Município



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento da SAE – Superintendência de Água e Esgoto, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação parcial de dotação da SAE – Superintendência de Água e Esgoto, dando outras providências.”

Solicitamos alteração da Lei n.º 7.179, de 22 de dezembro de 2025, que “estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2026”, visto que o Município necessita de adequação orçamentária através da abertura de crédito especial para a criação de dotação no orçamento da SAE – Superintendência de Água e Esgoto se faz necessário para que seja inserido no Orçamento vigente a inclusão do elemento de despesa 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores na ação de governo 2480 – Operação e Manutenção do Sistema de Água.

É preciso a criação deste elemento de despesa, visto a necessidade de viabilizar o adequado registro e execução de despesas referentes a exercícios anteriores, em conformidade com a legislação orçamentária e contábil vigente.

Ressaltamos que a anulação proposta não compromete a execução das ações vinculadas à dotação de origem, sendo medida necessária para assegurar o atendimento das obrigações identificadas no âmbito da Operação e Manutenção do Sistema de Água.

Preceitua o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme está demonstrado.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos especiais a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente serão utilizados da anulação parcial da dotação mencionada da SAE – Superintendência de Água e Esgoto, especificada no texto deste Projeto de Lei, para isso é necessária uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de ser realizada no orçamento municipal as modificações propostas, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de fevereiro de 2026.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.046							
1.753.000	- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos					0,00	2.000,00		2.000,00
						0,00	2.000,00		2.000,00
Totais da Classificação						0,00	2.797.249,89		2.797.249,89
03.20...17.512.0043.2481 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO									
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total				
			Ordinário	Vinculado					
3.3.90.30	Material de Consumo	1.047							
1.753.000	- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		0,00	300.000,00					300.000,00
			0,00	300.000,00					300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.048							
1.753.000	- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		0,00	1.500.000,00					1.500.000,00
			0,00	1.500.000,00					1.500.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.049							
1.753.000	- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		0,00	350.000,00					350.000,00
			0,00	350.000,00					350.000,00
Totais da Classificação			0,00	2.150.000,00					2.150.000,00

03.20.___17.543.0020.2150 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS - LEI Nº 12.503/97					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050			
1.753.000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos			0,00	260.000,00	260.000,00
			0,00	260.000,00	260.000,00
			0,00	260.000,00	260.000,00
Totais da Classificação					
03.20.___28.843.0000.2139 - AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS E PARCELAMENTO DA DÍVIDA INTERNA					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.051			
1.753.000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos			0,00	450.000,00	450.000,00
			0,00	450.000,00	450.000,00
			0,00	450.000,00	450.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.052			
1.753.000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos			0,00	4.005.000,00	4.005.000,00
			0,00	4.005.000,00	4.005.000,00
			0,00	4.005.000,00	4.005.000,00
Totais da Classificação					
			0,00	4.455.000,00	4.455.000,00